

Resolução CEE-PSDB/SC nº 218/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR em mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **XANXERÊ**, constituída pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Lauri Luiz Dama	017349110973
Secretário	Guilherme da Rocha	40941480957
Tesoureiro	Jaime Elias Bortoluzzi	035967400949
Membro	Pericles Antônio Vicini	017384710906
Membro	Bruno Linhares Bortoluzzi	017345010949
Membro	Wilson Martins dos Santos	32995720957
Membro	Fernando Callfass	035923590981

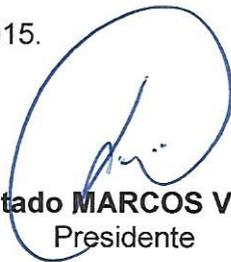
Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 28 de setembro de 2015.



ADILÔR GUGLIELMI
Secretário Geral



Deputado **MARCOS VIEIRA**
Presidente